



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 489 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.


**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000724/2012-81

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **ÁTILA FIRMEZA  
COCHRANE**, matrícula SIAPE nº 1967640, CPF: 672.657.403-78, ocupante do cargo de  
Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, incentivo à qualificação  
no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e  
12 da Lei 11.091/05, a partir de 14 de setembro de 2012.

Publique-se.

  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria